



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 005/2021 de 10 de fevereiro de 2021

Processo nº 000222/2021 de 12 de janeiro de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Aquisição de medicamentos constantes na Tabela vigente da **CMED** - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PREÇO DE FÁBRICA - ANVISA VIGENTE, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, autorização do serviço de assistência farmacêutica e parecer da assistente social

Ao **primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove horas)**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Keyna Raíra Fiorotti Imperiano, Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 026/2021 de 18 de janeiro de 2021. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **11 de fevereiro de 2021**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 02, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1704, página 145 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 09/2021. O Aviso de Licitação, também, foi entregue, pessoalmente as farmácias locais, conforme comprovante á folha 71, constante nos autos do processo em referência. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 005/2021.

No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **LUCIANO JOSE MARTINS ME**, CNPJ: 16.103.781/0001-80, com representação legal do Sr. Luciano José Martins, CPF: 088.192.997-20, **JOACIR GOESE - EIRELI EPP**, CNPJ: 39.382.437/0003-34, com representação legal do Sr. Joacir Goese, CPF: 559.340.807-68. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: **LUCIANO JOSE MARTINS ME**, no percentual de 1,75% e **JOACIR GOESE - EIRELI EPP**, no



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

percentual de 2,00%. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, pelo critério de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma:

ITEM 01 (%)	LUCIANO JOSE MARTINS ME	JOACIR GOESE - EIRELI EPP
	1,75%	2,00%
	Declínio de lance	2,00%

Passada a etapa de lances e considerando o julgamento pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **JOACIR GOESE - EIRELI EPP**, CNPJ: 39.382.437/0003-34, VENCEDORA no **item 01**, no percentual de desconto de **2,00% (dois por cento)** sobre a tabela de preços divulgada pela **CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PREÇO DE FÁBRICA - ANVISA VIGENTE**. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Devolvido o envelope de habilitação da empresa **LUCIANO JOSE MARTINS ME**, CNPJ: 16.103.781/0001-80, devidamente lacrado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial


KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO

Equipe de Apoio


ZÊNJA LORENA RIZZI

Equipe de Apoio


LUCIANO JOSE MARTINS ME

Sr. Luciano José Martins


JOACIR GOESE - EIRELI EPP

Sr. Joacir Goese